Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 às 09hs25min (nove horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do exercício de 2017, que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores conforme chamada nominal realizada pelo Secretário da Casa, vereador Antônio Lucena Alves. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Anderson Carlos de Souza; Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Continuando o secretário da Mesa, fez a leitura do oficio 19/2017 do Poder Executivo, solicitando que seja feita a correção do erro material no Projeto de Lei 06/2017. Dando seguimento, o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz pediu a palavra para fazer um Requerimento Verbal: **Requerimento Verbal 06/2017**

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o plenário, que os Projetos de Lei 06 e 07 de 2017 que "Dispõe sobre a isenção de juros e multa sobre IPTU em atraso, e dá providências", e que marjora o valor da remuneração do Conselheiro Tutelar, e dá nova redação ao art. 35 da Lei 223 de 10 de Julho de 2003 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, ambos distribuídos na sessão do dia 30 de Março do corrente ano, para que estes sejam apreciados em regime de urgência,

em primeiro e segundo turno nesta sessão, com dispensa de interstício conforme prevê o Regimento Interno desta Casa, haja vista que a matéria e de interesse público. Logo o Requerimento verbal Interno 06/2017, foi colocado em discussão, em votação sendo aprovado por todos os vereadores.Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida, solicitou que o Relator da Comissão de constituição e Justiça desta Casa, vereador Anderson Carlos de Souza, que fizesse a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei 06/2017, que em única discussão, em única votação foi aprovado por unanimidade. Logo o Exmo. Sr. Presidente da Casa, colocou o Projeto de Lei 06/2017 em 1ª discussão, e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente da Casa, conforme aprovação do Requerimento Verbal Interno 06/2017, colocou o Projeto de Lei 06/2017 em 2ª discussão, e em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade por esta vereança. Novamente, o Relator da CCJ, vereador Anderson Carlos de Souza fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei 07/2017, que em única discussão, em única votação foi aprovado por unanimidade. Logo o Exmo. Sr. Presidente da Casa, colocou o Projeto de Lei 07/2017 em 1ª discussão, e em 1ª votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Dando continuidade o Presidente da Casa, conforme aprovação do Requerimento Verbal interno 06/2017, colocou o Projeto de Lei 07/2017 em 2ª discussão, e em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade por esta vereança. Prosseguindo o Presidente da Casa, informou a todos que os Projetos de Lei 08,09 e 10 de 2017, serão matéria de discussão na próxima Sessão Ordinária desta Casa. Em sequência, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Marcos Antônio de Almeida, conforme pronunciamentos contidos no áudio desta sessão plenária. Em

Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

seguida, Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito) vereadores, e a ausência do vereador Wilson Ramos de Jesus que se retirou às 09hs49min (nove horas e quarenta e nove minutos). Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 09hs50min (nove horas e cinquenta minutos). da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA Anderson Carlos de Souza

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES Daniela Cristina Teixeira Salles

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Antônio Lucena Alves)